

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
02 de Setembro de 2011 - Sexta feira
Circulação: 02.09.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 36 páginas
Nº 5059

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4270 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 02 de setembro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4271 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Priscila Borges Oliveira para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2,

do Gabinete do Governador, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 02 de setembro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4272 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Mário Jansen Jucá do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 02 de setembro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4273 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Decretos nº 1497 de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316 de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 066, de 03.05.1993 e Decreto nº 3737, de 28.07.2011

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: Professor Classe "A" e "C", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED

GRUPO MAGISTÉRIO**PROFESSOR CLASSE "A"**

Nome	Matrícula	Pontos
Aldo Pantoja de Souza	942197	70
Alessandra dos Passos Ramos	885495	100
Ionete Pantoja Canela	854891	100
Daniel Souza do Nascimento	853704	98
Jose Maria Cardoso Cruz	946117	92
Maheli Clisia Silva Maia	907723	100
Marcos de Oliveira Martins	946079	96.5
Maria do Nazaré Salles Sucupira Monteiro	942227	100
Marlene Santos do Nascimento	928852	100
Mônica do Nascimento Pessoa	883123	100

PROFESSOR CLASSE "C"

Nome	Matrícula	Pontos
Alicione Almeida Alves Peixoto	907472	100
Agessandro Dias do Rêgo	910309	96
Claudia dos Santos Pereira	858641	98
Eliana Marcia Nery de Oliveira	858705	98
Guioyane Araujo Alves	871605	91
João Francisco Ribeiro Neto	942200	99
Juliana Maria Soares	855834	95
Kátia Cilene Silva dos Santos	935573	100
Marcelo Figueira Teixeira	863971	90
Márcia Andreia da Cruz Pimentel	859389	97
Marcos Maciel Bandeira	928810	100
Maurício Remigio Viana	864188	100
Ronilda Amaral da Conceição	930067	100
Waldir Ribamar Monteiro da Silva	950491	99

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2011

ANTONIO KLEBER SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 209 /2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 37, da Lei nº. 066 de 03.05.1993 e Decreto nº 3737, de 28.07.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: Agente de Polícia e Oficial de Polícia, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP.

GRUPO POLÍCIA CIVIL**AGENTE DE POLÍCIA**

Nome	Matrícula	Pontos
Ailson Ferreira Vaz	917346	100
Aldemise Marise Ataíde de Castro	846350	100
Andrea Patricia de Freitas Bacessat	914142	100
Dinalda do Socorro Barbosa da Silva	914517	100
Edison Rodrigues Carneiro	917052	100
Elbes Campos de Oliveira	917044	100
Jean Pereira Pantoja	925701	100
Lucelia Rodrigues Lima Leite	914622	100
Regiane Souza Cruz	917338	99

OFICIAL DE POLÍCIA

Nome	Matrícula	Pontos
Andrea Cristina Silva Carneiro	916358	98

Eliana Midon Umeda Canezin	916846	100
Eliane Neri da Silva	916852	100
Leticia Pantoja Maciel	916568	100
Patricia Biencourt de souza	918717	100
Reginaldo Cardoso da Cruz	918474	100

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2011.

ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 208 /2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 37, da Lei nº. 066, de 03.05.1993 e Decreto nº 3737, de 28.07.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de Digitador pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no IPEN

FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DIGITADOR		
Nome	Matrícula	Pontos
Jimmy Anderson Costa da Trindade	920673	100

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2011.

ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 053 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, considerando o conteúdo no Memorando nº 031/2011-NAF/SETE, de 09 de maio de 2011.

Considerando a necessidade de levantamento da situação atual do Fundo de Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FUNDMICRO, instituído pela Lei nº 0872, de 31 de dezembro de 2004, plenamente vigente, que nos termos de seu art. 9º, § 1º tem como presidente nato o Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Auditoria Interna no FUNDMICRO com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

HENRIQUE LEMOS BASTOS – Presidente
JOÃO MARCOS FERREIRA – Membro
RAMON FARIAS SANTANA OLIVEIRA – Membro

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 01 de julho de 2011.

SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 054 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, considerando o conteúdo no Memorando nº 031/2011-NAF/SETE, de 09 de maio de 2011.

Considerando que a fase final da prestação de contas do Convênio 053/2010 do Projovem Trabalhador tem atrasado sua prestação de contas por inúmeros problemas causados pela executora SENAI.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial Auditoria

Interna do Convênio 053/2010 do Programa Projovem Trabalhador com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO – Presidente
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA – Membro
MARCELO GURJÃO FARIAS – Membro

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 01 de junho de 2011.

SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011-CPL/SEINF/GEA**

Dia: 15/09/2011 – Hora: 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, com Monitoramento Eletrônico nos Prédios que formam o Complexo SEINF, conforme quantitativos, especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2011

TEREZINHA DE NAZARE LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011-CPL/SEINF/GEA**

Dia: 19/09/2011 – Hora: 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção com reposição de materiais civis, eletromecânicos e hidro sanitários na área do Parque do Forte.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2011

TEREZINHA DE NAZARE LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 004/2011-CPL/SEINF/GEA**

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE:** HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 004/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção do Centro de Armazenamento de Grãos no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 2.762.879,07 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE:** HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 007/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Execução das Obras e Serviços de Engenharia para construção de Unidades Habitacionais e Saneamento Integrado em Assentamentos Precários – Bairro Congós, No Município de Macapá, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA FIXA LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 19.493.837,48 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e